



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 185/2011**

**Aprova o Currículo Pleno para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética no Departamento de Medicina.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-042/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, período noturno, vinculado ao Departamento de Medicina, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2012.

**Art. 2º** A estrutura Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, obedecerá aos regimes de seriação semestral, com as cargas horárias abaixo:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>C/H</b>
<b>1º Semestre</b>	
Anatomia	080
Bioquímica	080
Química Geral e Orgânica	080
Citologia, Histologia e Fundamentos de Patologia	080
Comportamento Humano	040
História e Fundamentos da Estética	040
Prática Desportiva (opcional)	(034)
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>2º Semestre</b>	
Fisiologia	080
Fundamentos da Cosmetologia	040
Anamnese Estética: Facial e Corporal	040



**UNITAU**

---

Biossegurança e Organização do Trabalho	040
Documentação Fotográfica	040
Ética e Legislação Profissional	040
Estética e Saúde	040
Pele e Anexos e os Fundamentos da Dermatologia	080
Prática Desportiva (opcional)	(034)

---

<b>Total</b>	<b>400</b>
--------------	------------

---

### **3º Semestre**

Farmacologia	040
Eletroterapia: Facial e Corporal	080
Fisiopatologia Dermatológica, Endócrina e Vascular	080
Gestão e Empreendedorismo	080
Psicologia	040
Nutrição e Estética	040
Atividade Física e Estética	040

---

<b>Total</b>	<b>400</b>
--------------	------------

---

### **4º Semestre**

Massoterapia e Drenagem Linfática	080
Estética e Cosmética Facial	080
Estética e Cosmética Corporal	080
Estética e Cosmética Capilar	040
Português Instrumental I	040
Podologia	080

---

<b>Total</b>	<b>400</b>
--------------	------------

---

### **5º Semestre**

Prática Profissional	240
Primeiros Socorros	040
Português Instrumental II	040
Técnicas de Epilação	040
Visagismo e Maquiagem	040

---

<b>Total</b>	<b>400</b>
--------------	------------

---



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

### **6º Semestre**

Prática Profissional	240
Terapias Alternativas	040
Atuação Multiprofissional	040
Inovações Tecnológicas e Estética	040
Temas Contemporâneos em Estética	040
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>2.400</b>

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, integrante do Currículo, constitui pratica optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética deverá ser feita no prazo mínimo de 06 (seis) semestres ou 03 (três) anos e no prazo máximo de 12 (doze) semestres ou de 06(seis) anos letivos, em regime seriado, e terá duração de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas.

**Art. 5º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS** da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2011.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**